FLS. .....
PROC. 03/70 -
Lucte P. Silva

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 01 /70

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, na forma Regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal indicando a / necessidade de ser criado o serviço de apreensão de ani-/ mais vadios ou soltos pelas vias públicas do Município e que poem em constante risco a integridade física e a saude da população.

Aos riscos normais, são de ser acrescidos / os decorrentes do perigo de contágio da hidrofobia, pois, não há o menor cuidado quanto à vacinação dos animais com os sôros preventivos.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1.970.-

Moto Fizita

Moto Fizita - vereador

SECRETARIA
Entrada em 21 / 01 / 1970 -
Reg. nº 22 L.º 01 Pág. 91
Lucte Pereira da Silva

Registrado no Livro de Correspondência Expedida
nº 02 à fls. 27 sob nº 10/70
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
22 de Janeiro de 1970.
Lute Pereira Silva

Secretaria
Ofício nº 10/70/IPS.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 22 de Janeiro de 1.970:-

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para transcrever à V.Excia, a Indicação nº 01/70, de autoria do vereador Moto Fuzita e outros, cujo o teôr é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 01/70 - Senhor Presidente: Indico a Mesa, na forma Regimental vigente, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de ser criado o serviço de apreensão de animais vadios ou soltos pelas vias públicas do Município e que poem em constante risco a integridade física e a saúde da população. Aos riscos normais, são de ser acrescidos os decorrentes do perigo de contágio da hidrofobia, pois,não há o menor cuidado quanto à vacinação dos animais com os sôros preventivos. Sala das Sessoẽs, 21 de Janeiro de 1.970. (as.) Moto Fuzita, José Maria Balieiro, João Villalobo Quero, Dirceu Clemente, Dr. Anésio Estrada Gonzales, Ermínio Seiki Sumya, Gilberto Fogaça de Azevedo e Benedito de Oliveira Crudo."

Aproveito a oportunidade para apresentar os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

JOÃO VILLALOBO QUERO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
BARUERI - Estado de São Paulo.